

The background of the page features a large, faint watermark of the UFOPA logo. The logo is a shield-shaped emblem with a yellow border. Inside the shield, there is a blue rectangular area containing a white illustration of a classical building with three columns and a sunburst behind them. Above the columns, the Latin phrase "ET PROGRESSIO" is visible. Below the columns, the word "UFOPA" is written in white. At the bottom of the shield, a blue banner contains the text "UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ" in white. The shield is flanked by yellow decorative flourishes. Above the shield, there is a yellow banner with the year "2009" and two yellow stars.

ASSESSORAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA UFOPA

RELATÓRIO DE CONSULTORIA 02/2025

Julho/2025

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGE	Assessoria de Gestão de Espaços
Arni	Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais
Audin	Auditoria Interna
CGIRC	Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles
Consun	Conselho Universitário
Ctic	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação
Diavi	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais
Paint	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
Piape	Programa de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora
Procce	Pró-reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão
Progep	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Proges	Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Proplan	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Proppit	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Raint	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
RGU	Relatório de Gestão da Unidade
RIDH	Rede Integrada de Desenvolvimento Humano
SA	Solicitação de Auditoria
Sinfra	Superintendência de Infraestrutura
SinpGes	Sistema Integrado de Planejamento e Gestão
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
TAE	Técnicos Administrativos em Educação
TCU	Tribunal de Contas da União
Ufam	Universidade Federal do Amazonas
UFF	Universidade Federal Fluminense
Ufopa	Universidade Federal do Oeste do Pará

Sumário

INTRODUÇÃO	4
RESULTADOS DOS EXAMES	5
1. ESCOPO E OBJETIVO	5
2. METODOLOGIA DO TRABALHO	6
3. RESULTADOS DO TRABALHO DE CONSULTORIA	10
RECOMENDAÇÃO	16
CONCLUSÃO	17
Anexo 1 – Manifestação das Unidades Auditadas	18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

INTRODUÇÃO

A obrigatoriedade da gestão de riscos está claramente delineada pela Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, governança e gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo Federal e pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que trata da política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Além disso, o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de diversos acórdãos, tem reforçado a necessidade de que as instituições federais de ensino superior implementem práticas efetivas de gestão de riscos, com vistas à prevenção de falhas, à melhoria da tomada de decisão e ao uso eficiente dos recursos públicos. A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), atendendo aos dispositivos citados quanto a essa obrigação, aprovou em 27 de abril de 2023, por meio de seu Conselho Universitário (Consun), a Resolução nº 299 que apresenta as diretrizes de sua Política de Gestão de Riscos.

A presente ação de consultoria teve origem em demanda da Administração Superior que, por meio do Despacho nº 791/2023 – Gabinete, constante a Ordem 2 do processo 232024.015283/2023-06, solicitou da Auditoria Interna (Audin) ação específica de assessoramento na implementação da política de gestão de riscos da instituição. Logo, o objetivo desta ação é prestar consultoria na implementação da política de gestão de riscos na Ufopa, no período de 02.06.2025 a 31.07.2025.

A ação faz parte do programa 5113 – Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade e teve por objetivo oferecer à Alta Administração da universidade e ao Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles (CGIRC) uma visão estratégica sobre o estágio atual da gestão de riscos institucional, identificando oportunidades de aprimoramento e propondo recomendações aderentes às melhores práticas e exigências legais.

Após análise documental sobre os normativos que regem o tema e das informações solicitadas pela equipe de auditoria, apresenta-se um diagnóstico da concretização da política de gestão de riscos na instituição. Destaca-se o comprometimento das instâncias responsáveis pela institucionalização da política com a criação do Manual de Gestão de Riscos e de um sistema para o monitoramento de indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e da gestão de riscos. No entanto, a análise realizada neste trabalho evidencia que a implementação da política ainda não foi plenamente efetivada nas unidades administrativas e acadêmicas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

RESULTADOS DOS EXAMES

1. ESCOPO E OBJETIVO

Em 22.09.2023, por meio do Despacho nº 791/2023 – Gabinete, constante a Ordem 2 do processo 232024.015283/2023-06, a Reitoria da Ufopa solicitou da Audin ação específica de assessoramento na implementação da política de gestão de riscos da instituição. A ação estava inicialmente prevista para ocorrer no exercício de 2024, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) daquele ano, no entanto, a ação foi reprogramada para 2025 em razão do período de paralisação da categoria dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) no período de março a junho de 2024, o que acarretou o acúmulo de atividades nas unidades administrativas da Ufopa ocasionando atraso nas respostas das Solicitações de Auditoria (SA), conforme Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint). Além disso, em reunião no dia 30.10.2024, o pró-reitor de Planejamento, que tem sob sua responsabilidade a gestão de riscos da instituição, solicitou que este serviço fosse desmembrado em duas ações, a saber: assessorar na implementação da política de gestão de riscos da Ufopa e assessorar na formalização do Plano de Gestão de Riscos da Assessoria de Gestão de Espaços (AGE) da Superintendência de Infraestrutura (Sinfra), esta última prevista para iniciar no mês de agosto.

É válido ressaltar ainda que a Portaria nº 104 de 24 de abril de 2025 que reconstituiu o CGIRC atribuiu a Audin o papel de assessora especial de controle interno, devendo esta, oferecer serviços de avaliação e assessoramentos, conforme estabelece o art. 2º, inciso III; art. 7º, art. 11, inciso V, alínea b, da Instrução Normativa MP/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016.

Desta forma, em 02 de junho de 2025, a Ordem de Serviço nº 03/2025 designou a equipe de auditoria para execução da Ação 5 do Paint/2025 com o objetivo de prestar consultoria na implementação da política de gestão de riscos na Ufopa.

Considerando os §§ 1º, 2º e 3º do art. 9º da Resolução nº 299/2023 – Consun, assim dispostos:

Art. 9º gestão de riscos será integrada ao planejamento estratégico, tático e operacional, aos macroprocessos ou processos, à gestão e à cultura organizacional da Ufopa.

§ 1º A gestão de riscos deverá ser implantada de forma gradual, sendo priorizados os riscos que impactam diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos definidos no PDI.

§ 2º As unidades da Ufopa devem incluir a gestão de riscos em seus planejamentos, tanto em termos de diagnósticos como de ações de monitoramento.

§ 3º As unidades que não possuírem planejamento definido deverão explicitar os principais macroprocessos, processos e/ou subprocessos que utilizam para a geração de valor público e aplicar a gestão de riscos.

A presente ação de consultoria visa oferecer à Alta Administração da universidade e ao CGIRC uma visão estratégica sobre o atual estágio da gestão de riscos institucional, identificando oportunidades de aprimoramento e propondo recomendações aderentes às melhores práticas e exigências legais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

2. METODOLOGIA DO TRABALHO

Inicialmente, a equipe de auditoria reuniu no dia 11.06.2025, às 16h30, na sala 451 do Bloco Modular Tapajós (BMT) II, com representantes da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), unidade responsável pelo monitoramento da política de gestão de riscos da universidade, designada pela Portaria nº 143/2025 – Gabinete, de 20 de maio de 2025, para dar início aos trabalhos e apresentar a unidade os objetivos e o prazo estimado para execução da ação. Na ocasião, houve a indicação de um interlocutor para facilitar a comunicação com a unidade. O pró-reitor de planejamento expôs sobre o andamento da implementação e do monitoramento da política, destacando os avanços e desafios enfrentados. Foram ouvidos os demais participantes na reunião que compartilharam suas experiências, dificuldades e percepções quanto ao tema.

Em 12.06.2025, a equipe encaminhou a SA 2025.005/001, por meio do Ofício 82/2025/AUDITORIA/ORGSUP/REITORIA/UFOPA, a presidente do CGIRC e a SA 2025.005/002, por meio de e-mail institucional, ao interlocutor da Proplan, buscando identificar as ações realizadas pelo comitê visando à efetivação da política e a relação das unidades que já apresentaram à Proplan a gestão de riscos de seus processos.

O CGIRC apresentou em 23.06.2025 manifestação por meio do Ofício 82/2025/GABINETE/REITORIA/UFOPA, informando as seguintes ações realizadas:

- (i) Elaboração do Manual de Gestão de Riscos, o qual está disponível no sítio eletrônico da PROPLAN, no link <https://proplan.ufopa.edu.br/proplan/institucional/manuais/>;
- (ii) Capacitação de servidores da Ufopa. Nos anos de 2023 e 2024 foram abertas duas turmas, em cada ano, de capacitação em Gestão de Riscos. No ano de 2023, as capacitações visaram a aplicação da Gestão de Riscos nos processos internos das unidades da Ufopa. No ano de 2023, além da aplicação nos processos internos, as capacitações também abordaram a aplicação do tema nas ações em planejamento para a elaboração dos Planos de Desenvolvimento das Unidades;
- (iii) Incorporação da Gestão de Riscos nos Relatórios de Gestão das Unidades (RGUs). A partir de 2023, a PROPLAN incorporou à metodologia de elaboração dos RGUs, os aspectos de desenvolvimento e monitoramento dos planos de gestão de riscos dos processos internos das unidades. O Manual de Elaboração do RGU está disponível no sítio eletrônico da PROPLAN, no link <https://proplan.ufopa.edu.br/proplan/institucional/manuais/>; e
- (iv) Desenvolvimento da Gestão de Riscos para as ações dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs). Em 2024, a PROPLAN elaborou a metodologia a ser aplicada e coordenou e apoiou as unidades no processo de elaboração de seus PDUs. A metodologia desenvolvimento contemplou a elaboração do plano de gestão de riscos para as ações planejadas. A metodologia e os insumos para elaboração dos PDUs, incluindo o Modelo de Gestão de Riscos, estão disponíveis no sítio eletrônico do PDI, no link <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdu/guias-para-elaboracao/>.

A Proplan, por meio de e-mail institucional de seu interlocutor, informou em 18.06.2025 a relação das unidades que apresentaram a gestão de riscos sobre os processos de elaboração do Relatório de Gestão da Unidade (RGU) e de elaboração do Plano de Desenvolvimento da

Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé – Bloco Modular II – 443 CEP 68040-255

e-mail: auditoria@ufopa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Unidade (PDU), uma vez que a Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (Diavi), buscando fomentar a cultura do planejamento e da gestão de riscos, solicitou que as unidades acadêmicas e administrativas apresentassem essas informações. Ressalta-se que além das 16 unidades abaixo relacionadas, outras oito unidades apresentaram o RGU, conforme documentos encaminhados por e-mail institucional na data de 05.06.2025, pela Diavi a pedido da Chefa de Auditoria em 19.05.2025. E, até a data do dia 18.07.2025, além das sete unidades relacionadas abaixo, constavam outras três com PDU homologado na página do PDI¹:

Em relação aos RGUs, a Gestão de Riscos deve ser aplicada aos processos da unidade.

As seguintes unidades apresentaram a Gestão de Riscos para o RGU referente a 2024:

- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT)
- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN)
- Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
- Pró-Reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão (PROCCE)
- Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES)
- Agência de Inovação (AIT)
- Assessoria de Comunicação (ASCOM)
- Auditoria Interna (AUDIN)
- Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI)
- Instituto de Ciências Sociais (ICS)
- Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA)
- Instituto de Engenharia e Geociências (IEG)
- Campus Universitário de Itaituba (CITB)
- Campus Universitário de Juruti (CJUR)
- Campus Universitário de Oriximiná (CORI)
- Campus Universitário de Monte Alegre (CMAL).

Em relação aos PDUs, a Gestão de Riscos deve ser aplicada às iniciativas táticas apresentadas no plano. Até presente data as seguintes unidades já tiveram seus PDUs homologados, o que incluiu a apresentação da Gestão de Riscos:

- Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)
- Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN)
- Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI)
- Campus Universitário de Itaituba (CITB)
- Campus Universitário de Oriximiná (CORI)
- Agência de Inovação (AIT)

A equipe solicitou, também na SA 2025.005/002, mais informações sobre o relatório de monitoramento da gestão de riscos e sobre um projeto citado na reunião com os representantes da Proplan para acompanhamento dos indicadores do PDI e da gestão de riscos. Para o relatório, a unidade informou que o controle e o monitoramento devem ser realizados pelas unidades com base em seus respectivos planos de gestão de riscos. Quanto

¹ <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdu/documentos-pdus/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ao sistema, foi informado que a unidade possui um projeto no âmbito do Edital PIAPE 2022² em que está desenvolvendo um sistema para dar suporte ao acompanhamento e monitoramento das metas estabelecidas no PDI, nos PDUs e na gestão de riscos institucional. É o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão (SinpGes).

O SinpGes contempla funcionalidades específicas para a Gestão de Riscos, permitindo o cadastro de riscos, dos planos de ação para tratamento, bem como o monitoramento das medidas adotadas. O sistema possibilita o registro da avaliação sobre a efetividade das ações implementadas, verificando se foram suficientes para anular o evento de risco ou reduzir seu impacto.

Além disso, o módulo de riscos está integrado ao módulo PDU, o que permite que as unidades registrem os riscos associados às suas iniciativas táticas, juntamente com os respectivos planos de ação e indicadores.

O acesso ao sistema é feito por meio do login único da Universidade, com perfis de acesso definidos pelas chefias das unidades e controlados pela Proplan. Os perfis podem variar entre acesso total (com capacidade de cadastro e edição dos PDUs e riscos), acesso parcial (limitado a tarefas específicas) e acesso de consulta.

Esse sistema representa uma importante ferramenta de apoio à implementação e monitoramento da Política de Gestão de Riscos da Universidade, promovendo maior integração entre o planejamento estratégico e as ações de mitigação de riscos institucionais.

Atualmente, o SinpGes está em fase final de desenvolvimento com previsão para iniciar sua implantação no segundo semestre de 2025.

A partir do levantamento das informações acima explanadas e buscando compreender em que estágio se encontra a implementação da política na instituição, considerando ainda o tempo para execução desta ação, a equipe de auditoria realizou um sorteio para definição da amostra do presente trabalho. Para isso, extraiu os Objetivos Estratégicos do PDI 2024-2031 e selecionou de forma aleatória, com a ajuda de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), dois objetivos por dimensão. De posse da seleção, a equipe consultou o Plano de Metas PDI 2024-2031 para identificar as unidades responsáveis pelos objetivos selecionados.

Quadro 1 – Amostra do trabalho

DIMENSÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS COM CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Resultados para a Sociedade (RS)	OE-RS-02: Reconhecer e promover saberes tradicionais e artísticos em diálogo com a sociedade.	Procce
	OE-RS-04: Apoiar o desenvolvimento sustentável e contribuir com a redução das desigualdades na região amazônica por meio de soluções e	Procce; RIDH; Arni

² O Programa de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora (Piape) tem por finalidades promover a inovação nos serviços, produtos e processos organizacionais por meio da execução de projetos voltados para a solução de demandas institucionais e melhorias no atendimento à comunidade acadêmica e fomentar projetos que desenvolvam soluções inovadoras para o atendimento de demandas institucionais – gerando conhecimento, desenvolvimento acadêmico e possibilidade de difusão de tais soluções para além da Ufopa (Proplan – Edital Piape/2024).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

	práticas inovadoras.	
Processos Internos (PI)	OE-PI-05: Ampliar e consolidar as relações acadêmicas e institucionais, nacionais e internacionais.	Arni
	OE-PI-07: Garantir a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na universidade.	Proges; Sinfra; Progep e Ctic.
Aprendizado e Crescimento (AC)	OE-AC-02: Qualificar e capacitar continuamente os servidores, bem como aperfeiçoar a estrutura organizacional.	Progep
	OE-AC-05: Implementar e aprimorar os sistemas de informação institucionais e garantir a acessibilidade em todos os serviços de TIC da Ufopa.	Ctic
Orçamento e Finanças (OF)	OE-OF-01: Ampliar a captação de recursos dos setores governamentais e não governamentais.	RIDH; Proppit e Proplan
	OE-OF-02: Buscar a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos em consonância com o planejamento institucional.	Proplan

Fonte: PDI 2024-231, Ufopa.

No dia 04.07.2025 às 9h10, a equipe de auditoria reuniu com as unidades sorteadas para apresentar o objetivo do trabalho, a metodologia e a perspectiva da Audin quanto aos resultados a serem apresentados e alinhar, além de discutir com as unidades, estratégias, melhorias e desafios na temática. Apenas duas unidades não compareceram, a Pró-reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão (Procce) e a Rede Integrada de Desenvolvimento Humano (RIDH), sendo que a RIDH apresentou justificativa para sua ausência (Ofício nº 6/2025/RIDH/REITORIA/UFOPA). Na ocasião, todas as unidades puderam apresentar um pouco sobre as dificuldades encontradas e tomaram conhecimento quanto a um questionário a ser respondido para contribuir com os trabalhos da equipe de auditoria. Na mesma data, por meio do Ofício nº 90/2025/AUDITORIA/ORGSUP/REITORIA/UFOPA, foi enviado às unidades o questionário, com as perguntas abaixo relacionadas, visando à identificação do estágio de implementação da gestão de riscos nessas unidades:

1. Existe um responsável ou comissão interna para tratar da gestão de riscos em atendimento ao Art. 21 da Resolução 299/2023 - Política de Risco da Ufopa? Caso sim, Encaminhar a designação formal do gestor de risco.
2. Existe algum processo formal de identificação e avaliação de riscos, macroprocesso e/ou processos objetivando o atendimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no PDI 2024-2031 em que a unidade aparece como responsável?
3. Quais tipos de riscos são mais críticos para as atividades da sua unidade (operacional, financeiro, legal, reputacional, etc.) que estão relacionados com os objetivos estratégicos do PDI 2024-2031?
4. Há necessidade de capacitação ou orientações para os servidores da unidade sobre gestão de riscos?

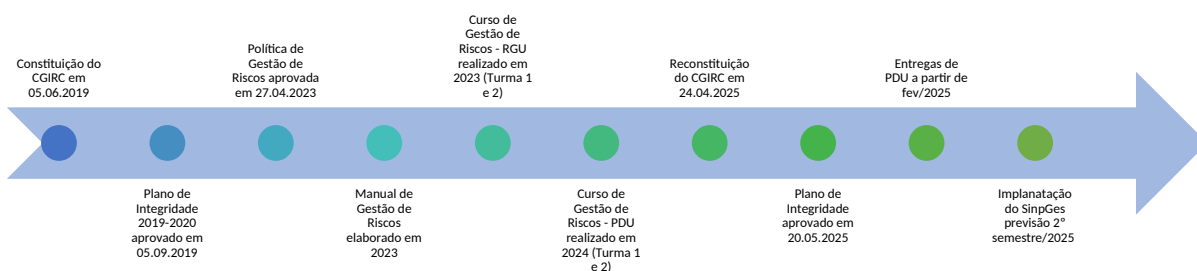


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

3. RESULTADOS DO TRABALHO DE CONSULTORIA

De acordo com a Portaria nº 104/2025 – Gabinete, o CGIRC é a unidade responsável por “liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação.” Conforme se depreende na manifestação apresentada por este comitê, a unidade vem realizando ações no sentido de auxiliar na implementação da política.

Imagem 1 – Linha do Tempo de ações do CGIRC e da Proplan



Fonte: Elaboração própria

Já a Proplan, que foi designada como unidade responsável pelo monitoramento da política (Portaria nº 143/2025 – Gabinete), está trabalhando em um sistema, o SinpGes, com previsão para iniciar sua implantação no segundo semestre de 2025, e será uma importante ferramenta de apoio à implementação e monitoramento da Política de Gestão de Riscos na instituição. Além disso, Diavi solicitou que as unidades apresentassem a gestão de riscos de dois processos: elaboração do RGU e elaboração do PDU 2025-2027.

Desta forma, cabe às unidades administrativas e acadêmicas iniciar em suas unidades a gestão de riscos de seus processos, tendo como referência o Manual de Gestão de Riscos da Ufopa.

De acordo com Resolução Consun nº 314, de 25 de março de 2025, que aprovou o Regimento Geral da Ufopa, a instituição possui em sua estrutura organizacional sete pró-reitorias, oito órgãos suplementares, sete unidades acadêmicas e sete³ campi fora de sede e, conforme informações da Proplan, todas essas unidades devem enviar seus respectivos RGUs, uma vez que o RGU da Ufopa é elaborado a partir da consolidação de informações constantes neles. Enquanto que o PDU é exigido apenas de algumas unidades estratégicas, que, conforme lista informada pela unidade via e-mail institucional em 29.07.2025, totaliza 26 PDUs a serem entregues.

Quais unidades na Ufopa devem apresentar o PDU?
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão

³ Inclusão do Campus Rurópolis - Crur.

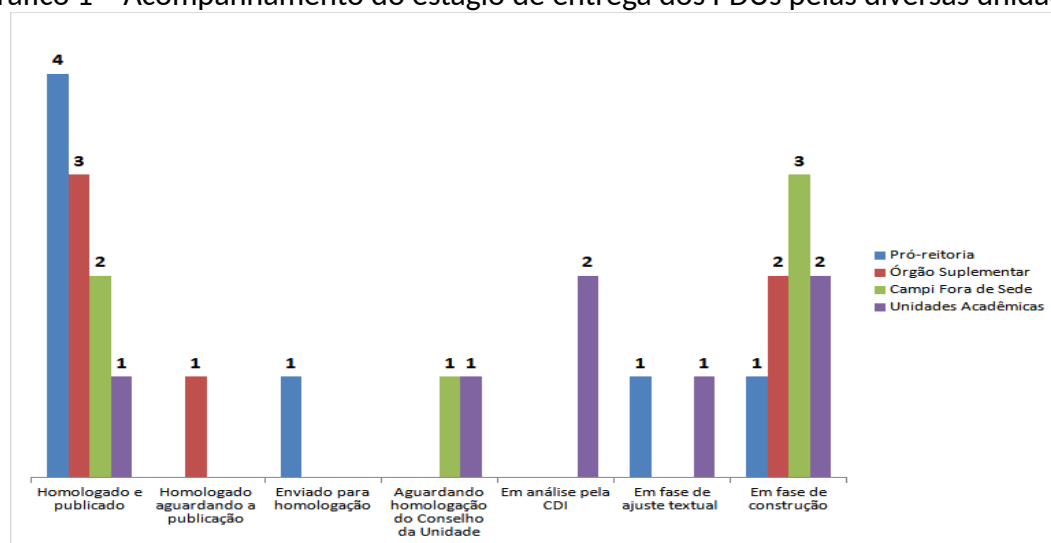


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Superintendência de Infraestrutura
Agência de Inovação Tecnológica
Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais
Assessoria de Comunicação
Rede Integrada de Desenvolvimento Humano
Sistema Integrado de Bibliotecas
Campus de Alenquer
Campus de Itaituba
Campus de Juruti
Campus de Oriximiná
Campus de Óbidos
Campus de Monte Alegre
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas
Instituto de Biodiversidade e Florestas
Instituto de Engenharia e Geociências
Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural
Instituto de Saúde Coletiva
Instituto de Ciências da Educação
Instituto de Ciências da Sociedade

A partir do levantamento de informações junto a Proplan, constatou-se que todas as pró-reitorias entregaram seus RGUs, três órgãos suplementares, uma unidade acadêmica e um campi fora de sede não entregaram. Para os PDUs, apresenta-se abaixo um gráfico com uma visão detalhada das unidades que realizaram a entrega do documento e em que estágio se encontra:

Gráfico 1 – Acompanhamento do estágio de entrega dos PDUs pelas diversas unidades



Fonte: Diavi/Proplan via e-mail institucional, em 29.07.2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Para fins de verificação quanto à implementação da gestão de riscos nas unidades, a equipe de auditoria examinou somente os documentos das unidades que fazem parte da amostra deste trabalho, sendo elas: Procce, RIDH, Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (Arni), Pró-reitoria de Gestão Estudantil (Proges), Superintendência de Infraestrutura (Sinfra), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic), Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (Proppit) e Pró-reitoria de Planejamento (Proplan). E encaminhou a essas unidades o questionário apresentado no item anterior.

De acordo com as informações do representante da Proplan, a gestão de riscos do RGU deve ser aplicada aos processos da unidade. No PDU, deve ser aplicada às iniciativas táticas apresentadas no plano.

Ressalta-se que a equipe de auditoria não realizou a avaliação dos processos e/ou iniciativas táticas mapeadas, nem dos controles estabelecidos pela gestão de riscos. O trabalho para avaliação está previsto para os próximos exercícios.

O quadro abaixo demonstra a implementação da gestão de riscos nas unidades sorteadas, considerando os RGUs e PDUs entregues pelas unidades.

Quadro 2 – Implementação da gestão de riscos nas unidades sorteadas.

Unidade	RGU Entregue	PDU Homologado	Gestão de Riscos no RGU	Gestão de Riscos no PDU	Destaques e Observações
Arni	Sim	Sim	Sim	Sim	Usou matrizes GUT e SWOT. Aponta riscos institucionais e define plano de monitoramento para 2025.
Ctic	Não	Não	—	—	Unidade não entregou RGU, nem PDU.
Proges	Sim	Não	Sim	—	Mapeou riscos nove riscos. Também foram identificadas as estratégias de controle.
Proplan	Sim	Sim	Sim	Sim	Detalhamento completo no PDU com matriz de riscos, causas, controles e consequências.
Procce	Sim	Não	Sim	—	Não houve mapeamento de novos riscos em 2024. Um risco foi tratado com plano de ação.
Progep	Sim	Sim	Sim	Sim	Foco em alinhamento entre riscos e PDI. Monitoramento previsto para 2025.
Proppit	Sim	Não	—	—	Mapeou 59 riscos em cinco processos.
RIDH	Não	Não	—	—	Unidade não entregou RGU, nem PDU.
Sinfra	Sim	Sim	Não	Sim	RGU entregue, mas sem informações sobre gestão de riscos. PDU não publicado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Fonte: Diavi/Proplan via e-mail institucional, em 05.07.2025.

- Das nove unidades examinadas, quatro (Arni, Proplan, Progep e Sinfra) possuem PDUs homologados com seção estruturada de gestão de riscos. A Procce está aguardando homologação pela Reitoria e a Sinfra está aguardando a publicação do documento homologado. As demais unidades estão em fase de construção do documento.
- A Sinfra não apresentou a gestão de riscos em seu RGU.
- Duas unidades (Ctic e RIDH) não entregaram RGUs e nem os PDUs, comprometendo o diagnóstico completo.
- A maioria das unidades reconhecem a importância da gestão de riscos, mas há baixa maturidade no uso sistemático de ferramentas e definição de planos de ação.
- Em geral, não há uniformidade na abordagem da gestão de riscos, a exemplo da Arni que utilizou a matriz GUT e algumas unidades que apresentam riscos identificados nos processos e outras, nas iniciativas táticas, o que demonstra a necessidade de maior orientação central e capacitação interna.

Quanto à ausência de uniformidade na abordagem da gestão de riscos, ressalta-se que os arts. 12 e 15 da Resolução 299/2023 – Consun preconizam que a metodologia a ser utilizada e as respectivas ferramentas de apoio serão definidas no Manual de Elaboração do Plano de Gestão de Riscos aprovado pelo CGIRC, o qual deve abordar a forma de operacionalização da gestão de riscos, a metodologia de trabalho e a utilização de ferramentas de gestão. A instituição possui um manual. O Manual de Gestão de Riscos da Ufopa encontra-se disponível na página da Proplan da internet, conforme link <https://proplan.ufopa.edu.br/proplan/gestao-institucional/gestao-de-riscos/> com modelos do processo de gestão de riscos para o PDU e para os processos específicos das unidades e foi amplamente divulgado e utilizado nos cursos de capacitação realizados pela unidade. Para os questionários respondidos, apresenta-se no Quadro 3 uma síntese das respostas enviadas. As respostas completas encontram-se no Anexo 1 deste relatório:

Quadro 3 – Síntese das Respostas das Unidades

Unidade	1. Responsável designado?	2. Processo formal de identificação de riscos?	3. Riscos críticos identificados	4. Necessidade de capacitação?
Arni	Sim. Designado.	Sim. Integrado ao PDU.	Conforme Plano Operacional da Unidade.	Sim. Considera importante.
Ctic	Não.	Não.	Não.	Sim. Para todos os servidores da unidade.
Proges	—	—	—	—
Proplan	Não formalmente. Comissão do PDU atuou no tema.	Sim. Utilizou Manual da Ufopa no PDU.	67 operacionais, 5 financeiros, 1 estratégico, 1 comunicação/informação.	Sim. Reforça necessidade de reciclagem.
		Sim. Estruturado e	Riscos financeiros, Dois riscos	Sim. Para todos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Procce	Sim.	documentado no PDU.	operacionais e Riscos Estratégicos e de Imagem.	os servidores da unidade.
Progep	Não.	Não. Está em fase de análise e estruturação.	Riscos operacionais.	Sim. Necessita de capacitação.
Proppit	Não. Gestão discutida em reunião geral.	Em elaboração, parte do PDU.	Não detalhados ainda.	Sim. Para todos os servidores.
RIDH	Sim. Designação em andamento.	Não.	Financeiro, legal e operacional.	Sim. Necessita de capacitação.
Sinfra	Não.	Sim. PDU em consonância com o PDI.	Riscos financeiros.	Sim. Ampliação das capacitações.

Fonte: Auditoria Interna (Elaboração própria).

Foram analisadas as respostas qualitativas de oito unidades, apenas uma não respondeu ao questionário. Com base nas respostas das quatro perguntas relacionadas à governança da gestão de riscos, processos de avaliação, identificação de riscos críticos e necessidade de capacitação é possível afirmar que:

- Todas as unidades reconhecem a importância da capacitação em gestão de riscos;
- Arni, Proplan, Procce e Sinfra já integram a gestão de riscos nos respectivos PDUs;
- Proplan apresentou uma análise detalhada de eventos de risco, com uso da metodologia institucional.

E há dois pontos que merecem atenção:

- Ctic, Progep, Proppit e RIDH ainda não formalizaram ou estruturaram os processos internos de avaliação de riscos ou ainda, estão sendo formalizados.
- Apenas uma unidade informou que houve designação formal de responsável pela gestão de riscos, outras duas apontaram o servidor. No entanto, nenhuma apresentou comprovação da designação formal. A ausência de formalização pode impactar o cumprimento do art. 21 da Resolução 299/2023 – Consun.

Ainda, de modo a contribuir com a instituição na efetivação da política, a equipe de auditoria apresenta como boas práticas o trabalho realizado pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam) a qual elaborou uma página na internet contemplando ações voltadas para a gestão de riscos, dentre os quais se destacam: Manuais e Tutoriais, Ações de Capacitação, Instrumentos Normativos, Planos e Políticas de Gestão de Risco e acesso ao sistema de monitoramento dos riscos. A página pode ser acessada no endereço: <https://proplan.ufam.edu.br/index.php/gestao-de-riscos>.

Imagem 2 - Página na internet da Ufam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

PROPLAN

A PROPLAN

TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEPI - ESTRUTURAÇÃO E PROCESSOS INSTITUCIONAIS

DO - ORÇAMENTO

DPE - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

APV - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE VIAGENS

ASSUNTOS PROPLAN

ACESSO À INFORMAÇÃO

- Institucional
- Ações e Programas
- Cargos de Direção (CDs)
- Estrutura Organizacional da UFAM
- Execução Orçamentária
- Funções Gratificadas (FGs e FCCs)
- Lista de espera - funções
- PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

Gestão de Riscos

A **Gestão de Riscos** refere-se ao processo para administrar, identificar, avaliar, e controlar potenciais eventos ou situações, e assim fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos institucionais da organização. A gestão de riscos consiste numa nova forma de realizar os processos existentes. Risco é algum evento que pode ocorrer e prejudicar o alcance dos objetivos que a UFAM se propõe a atingir. Gerir esses riscos significa então identificá-los, avaliá-los e escolher o melhor tratamento (controle interno) para reduzi-los, assim a UFAM aumentará sua capacidade interna em alcançar seus objetivos e entregar seus serviços à sociedade..

Apresentamos o nosso menu com os ícones referentes a cada tema para o acesso rápido ao conteúdo sobre a Gestão de Riscos da UFAM.

Manuais e Tutoriais

Ações de Capacitação

Instrumentos Normativos

Planos e Política de Gestão de Risco

Acesso For Risco

Acesso Comunidade For Risco

Agenda

Fonte: <https://proplan.ufam.edu.br/index.php/gestao-de-riscos>.

Outra boa prática conta com o trabalho realizado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), a qual formalizou uma página na internet com as principais ações voltadas para a gestão de risco e pode ser acessada em: <https://www.uff.br/proplan/gestao-de-riscos/>.

Imagem 3 – Página na internet da UFF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA



Gestão de Riscos

A gestão de riscos é o processo que visa a identificar, analisar e monitorar eventos que possam impedir, atrasar ou impactar de alguma forma o alcance de um objetivo. Esses eventos, chamados de riscos, tratam-se, na verdade, de incertezas que podem surgir durante a execução das atividades, prejudicando a organização como um todo.

Na Universidade Federal Fluminense, a Gestão de Riscos começou a ser pensada na esteira do marco regulatório em nível nacional que ocorreu com a publicação da Instrução Normativa (IN) Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016, e do Decreto nº 9.203, no ano seguinte. Sendo assim, a UFF publicou e revisou a Política e o Plano de Gestão de Riscos, que vêm norteando gestores e servidores em geral nos trabalhos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica de riscos. Já no final do ano de 2022, a comunidade universitária passou a contar com um importante recurso para facilitar a realização dessas tarefas: a plataforma **ForRiscos**, onde são registradas todas as informações pertinentes aos riscos já mapeados.

Confira abaixo mais informações sobre o tema.

[Cartilha para condução de gestão de riscos na UFF](#)

[Resultados da Gestão de Riscos na UFF](#)

[Normativas](#)

[Relatórios](#)

Fonte: <https://www.uff.br/proplan/gestao-de-riscos/>.

RECOMENDAÇÃO

Considerando o objetivo da presente ação quanto a um diagnóstico da implementação da Política de Gestão de Riscos na instituição, recomendamos algumas medidas necessárias para efetivar gradativamente a Política de Gestão de Risco:

- 1 – Solicitar de todas as unidades acadêmicas e administrativas a designação formal dos responsáveis pela gestão de riscos nas unidades, visando à descentralização e o acompanhamento sistemático das ações e o atendimento do art. 21 da Resolução 299/2023 – Consun.
- 2 – Manter calendário de capacitações de cursos e oficinas práticas sobre gestão de riscos nos processos e na elaboração de PDUs.
- 3 – Incentivar o uso do Manual de Gestão de Riscos da Ufopa como referência obrigatória a fim de tornar uniforme a abordagem da gestão de riscos na instituição.
- 4 – Atualizar e promover a divulgação da página na internet com informações e documentos referentes à gestão de riscos, visando à sensibilização da comunidade acadêmica para a efetivação gradual da Política de Gestão de Risco na Ufopa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

CONCLUSÃO

A Ufopa possui importantes avanços na estruturação da gestão de riscos, destacando-se a instituição de uma Política de Gestão de Riscos, a criação de um comitê institucional e a designação de uma unidade responsável pelo monitoramento do processo. No entanto, a análise realizada evidencia que a implementação da política ainda não foi plenamente efetivada nas unidades administrativas e acadêmicas.

Verificou-se que a aplicação da gestão de riscos tem ocorrido, de forma pontual, apenas no âmbito do planejamento estratégico, sem que os processos críticos das unidades tenham sido mapeados e avaliados sob a perspectiva de riscos. Além disso, as unidades ainda não realizaram a designação formal dos seus respectivos gestores de riscos, conforme previsto na política institucional, o que compromete a descentralização e o acompanhamento sistemático das ações. Compreende-se o estágio inicial das ações direcionadas para a gestão de riscos, assim como, o desafio de implementar a cultura na instituição, porém, é necessário atuar estrategicamente com as lideranças da Ufopa a fim de entenderem a importância da gestão de riscos e constituírem uma cultura de maturidade institucional, pois essa lacuna entre a estrutura organizacional central e a atuação das unidades compromete a efetividade da política e pode acarretar riscos não mapeados nem tratados nos processos essenciais da universidade, com reflexos na governança, integridade e eficiência administrativa.

Santarém, 31 de julho de 2025.

Jackson Sousa Lima
Auditor
Siape 2043930

Lilian da Conceição Pereira
da Costa Picanço
Contadora
Siape 1965027

Felipe Arlen Silva Aguiar
Assistente em Administração
Siape 2150559

Revisão do relatório concluída em ____ de _____ de 2025. De acordo, encaminha-se à Reitoria e a CGIRC para apresentação de Plano de Ação para o acompanhamento do atendimento das recomendações emitidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ANEXO 1 – MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES AUDITADAS

Após reunião realizada no dia 04.07.2025 com as unidades sorteadas, a equipe de auditoria encaminhou questionário contendo quatro perguntas, por meio do Ofício nº 90/2025/AUDITORIA/ORGSUP/REITORIA/UFOPA, reiterado em 15.07.2025 pelo Ofício nº 100/2025/AUDITORIA/ORGSUP/REITORIA/UFOPA, visando à contribuição das unidades para o diagnóstico da Audin referente à implementação da Política de Gestão de Risco da Ufopa.

Em 11.07.2025, a Proplan, por meio do Ofício nº 76/2025/PROPLAN/REITORIA/UFOPA, encaminhou as seguintes informações:

Em atendimento a solicitação constante do Ofício 90/2025- Auditoria, encaminhamos as informações prestadas por meio do Ofício 47/2025 - Diavi, para conhecimento [...]

“1. Existe um responsável ou comissão interna para tratar da gestão de riscos em atendimento ao Art. 21 da Resolução nº 299/2023 – Política de Risco da Ufopa? Caso sim, encaminhar a designação formal do gestor de risco.”

Resposta: Não. Embora a Proplan tenha elaborado um plano de gestão de riscos para as ações do ano de 2025, com base em seu PDU, tal plano foi desenvolvido pela própria comissão responsável pelo PDU, não havendo, portanto, uma comissão ou servidor formalmente designado para o acompanhamento da gestão de riscos.

“2. Existe algum processo formal de identificação e avaliação de riscos, macroprocesso e /ou processos objetivando o atendimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no PDI 2024–2031 em que a unidade aparece como responsável?”

Resposta: Os objetivos estratégicos do PDI atribuídos à responsabilidade da Proplan foram os principais elementos considerados na elaboração do PDU da unidade. Formalmente, a Proplan seguiu a metodologia institucional definida para elaboração dos PDUs, que contempla o diagnóstico situacional, o plano de ações, o plano de indicadores e metas, e o plano de gestão de riscos. Para esta última etapa, foram utilizados o Manual de Gestão de Riscos da Ufopa e o modelo de apresentação do plano estabelecido para os PDUs.

“3. Quais tipos de riscos são mais críticos para as atividades da sua unidade (operacional, financeiro, legal, reputacional etc.) que estão relacionados com os objetivos estratégicos do PDI 2024–2031?”

Resposta: Para as ações da Proplan vinculadas aos objetivos estratégicos do PDI, foram mapeados 74 eventos de risco, dos quais 67 são riscos operacionais, 5 são financeiros, 1 é estratégico e 1 está relacionado à comunicação e informação.

“4. Há necessidade de capacitação ou orientações para os servidores da unidade sobre gestão de riscos?”

Resposta: Sim, pois nem todos os servidores da Proplan participaram de capacitações sobre gestão de riscos. Além disso, a reciclagem e a atualização sobre o tema são de grande importância. (Grifos do autor).

A Proppit encaminhou as respostas em 15.07.2025 por meio do Ofício nº 76/2025/PROPPIT /REITORIA/UFOPA:

Em resposta ao Ofício 100/2025 - AUDITORIA, encaminhamos as respostas da Unidade PROPPIT:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

1. Existe um responsável ou comissão interna para tratar da gestão de riscos em atendimento ao Art. 21 da Resolução 299/2023 - Política de Risco da Ufopa? Caso sim, Encaminhar a designação formal do gestor de risco.

Resposta: Não há responsável ou comissão interna. A gestão de risco é avaliada em reunião com toda a Unidade.

2. Existe algum processo formal de identificação e avaliação de riscos, macroprocesso e/ou processos objetivando o atendimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no PDI 2024-2031 em que a unidade aparece como responsável?

Resposta: Apenas o PDU que está em processo de finalização.

3. Quais tipos de riscos são mais críticos para as atividades da sua unidade (operacional, financeiro, legal, reputacional, etc.) que estão relacionados com os objetivos estratégicos do PDI 2024-2031?

Resposta: Os detalhes estarão no documento do PDU da Unidade.

4. Há necessidade de capacitação ou orientações para os servidores da unidade sobre gestão de riscos?

Resposta: Sim, de todos os servidores da Unidade. (Grifos do Autor)

Na data de 16.07.2025, Arni e RIDH encaminharam suas respostas. A Arni por meio do Ofício nº 4/2025/ARNI/ORGSUP/REITORIA/UFOPA:

Ao cumprimentá-lo, respondo aos questionamentos feitos no Ofício 90/2025 desta AUDIN:

1. Sim, a pessoa responsável será o Servidor Petia Arruda;
2. Sim, está devidamente descrito e incluído no Plano de Desenvolvimento da Unidade ARNI;
3. Aqueles descritos no Plano Operacional da Unidade;
4. Sim, acreditamos que seria interessante uma capacitação para os servidores.

E a RIDH por meio do Ofício nº 9/2025/RIDH/REITORIA/UFOPA:

Em atenção ao Ofício nº 100/2025 - AUDITORIA, a Rede Integrada de Desenvolvimento Humano - RIDH apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. O servidor Carlos Bandeira Junior (Assistente em Administração) estará à frente deste assunto representando a RIDH. A publicação da Portaria de designação será emitida até o dia 20/07/2025.
2. Não existe processo formal de apuração de riscos da Unidade.
3. Riscos mais críticos para as atividades da unidade: financeiro, legal e operacional.
4. Sim, há necessidade de capacitação ou orientações para os servidores da unidade sobre gestão de riscos.

Em 18.07.2025, o Citc encaminhou a seguinte manifestação, por meio do Ofício nº 72/2025/CTIC/REITORIA/UFOPA:

[...]

Informamos que já foi definido o servidor que atuará como responsável pela gestão de riscos no âmbito desta unidade. Contudo, a designação formal para tal função ainda não foi oficializada.

Em virtude da ausência desta designação formal, comunicamos que ainda não dispomos de um processo formalizado para a identificação e avaliação de riscos, sejam eles em nível de macroprocesso ou de processos específicos, com o objetivo de alinhar-se aos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2031, nos quais esta unidade figura como responsável.

Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé – Bloco Modular II – 443 CEP 68040-255

e-mail: auditoria@ufopa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Consequentemente, no presente momento, não nos é possível apontar com precisão os tipos de riscos que seriam considerados mais críticos para o desenvolvimento de nossas atividades em consonância com o referido PDI.

Diante do exposto, e considerando o conhecimento ainda incipiente desta equipe sobre o processo formal de avaliação de riscos, destacamos a expressa necessidade de capacitação e orientação para os servidores desta unidade sobre a matéria.

Acreditamos que tal iniciativa será fundamental para a efetiva implementação da Política de Gestão de Riscos e para o fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos na instituição.

A Procce encaminhou suas respostas em 23.07.2025, via e-mail institucional:

1. Existe um responsável ou comissão interna para tratar da gestão de riscos em atendimento ao Art. 21 da Resolução 299/2023 - Política de Risco da Ufopa? Caso sim, Encaminhar a designação formal do gestor de risco.

Resposta:

Sim. No âmbito do planejamento estratégico desta Pró-Reitoria, a instância responsável pela identificação, análise e tratamento dos riscos é a **Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da PROCCE**.

Conforme estabelecido no PDU da PROCCE para o período 2025-2027, esta comissão, sob a supervisão da Pró-Reitora, conduz o ciclo de planejamento, incluindo a gestão de riscos como parte integrante e contínua do processo. O monitoramento dos riscos identificados e dos controles propostos será uma atividade permanente da gestão da PROCCE, conforme detalhado no Apêndice 5 (Plano de Gestão de Riscos) do referido PDU.

Entretanto, a partir de março de 2025, eu Luis Paulo Castro de Assis, administrador, siape 1952943, serei o responsável pelo tratamento de gerenciamento de risco da PROCCE.

2. Existe algum processo formal de identificação e avaliação de riscos, macroprocesso e/ou processos objetivando o atendimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no PDI 2024-2031 em que a unidade aparece como responsável?

Resposta:

Sim. O processo formal de identificação e avaliação de riscos da PROCCE está estruturado e documentado no **Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) 2025-2027**. Este processo representa a consolidação e a expansão de uma prática de gestão de riscos já iniciada pela PROCCE, conforme pode ser observado na Seção 3 do nosso Relatório de Gestão do Exercício de 2024.

O processo formal adotado no PDU segue os seguintes passos:

1. Os Objetivos Estratégicos do PDI 2024-2031 atribuídos à PROCCE são o ponto de partida.
2. Os objetivos são desdobrados em Iniciativas Táticas e Ações Operacionais, detalhadas no Plano de Ação 5W2H (Apêndice 2 do PDU).
3. Para cada Ação Operacional, foi realizado um levantamento sistemático de riscos, garantindo a conexão direta entre a execução da estratégia e a gestão de seus potenciais obstáculos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

4. A análise completa está consolidada na **Planilha de Gestão de Riscos (Apêndice 5 do PDU)**. Este documento é o nosso instrumento formal e detalha, para cada risco, o Evento de Risco, sua Categoria, a análise de Probabilidade e Impacto, suas Causas, Consequências e os Controles Preventivos e Mitigatórios propostos. ANEXO.

3. Quais tipos de riscos são mais críticos para as atividades da sua unidade (operacional, financeiro, legal, reputacional, etc.) que estão relacionados com os objetivos estratégicos do PDI 2024-2031?

Resposta:

Com base na análise abrangente realizada para o PDU 2025-2027, e corroborada pelas experiências do exercício de 2024, identificamos os seguintes tipos de riscos como os mais críticos para o sucesso de nossas atividades e o alcance de nossos objetivos estratégicos:

1. Riscos Financeiros/Orçamentários: A sustentabilidade de nossas ações depende criticamente de um orçamento complexo com múltiplas fontes (recursos próprios, PNAES, CNPq, fomento externo), conforme demonstrado em nosso Relatório de Gestão de 2024 (Tabelas 6 e 7). A possibilidade de cortes orçamentários e a instabilidade no fomento externo representam o risco mais transversal e de maior impacto, podendo comprometer a continuidade de programas essenciais como o PEEEx, o Pró-Extensão e editais de fomento à cultura.

2. Riscos Operacionais: Destacam-se dois riscos operacionais principais:

1. Baixa Adesão e Engajamento: Um risco recorrente em nossas iniciativas é a baixa participação do público-alvo (discentes, docentes, comunidade externa) em editais, cursos e eventos. Isso pode comprometer a eficácia das ações e a utilização ótima dos recursos.

2. Capacidade da Equipe e Logística Regional: A grande diversidade de ações (11 editais lançados e múltiplos eventos em 2024) frente a uma equipe enxuta, somada aos desafios logísticos da região amazônica, representa um risco operacional constante que afeta a execução e a expansão de nossas atividades.

3. Riscos Estratégicos e de Imagem/Reputação: A dificuldade em estabelecer, formalizar e manter parcerias produtivas e de confiança com comunidades tradicionais, movimentos sociais e outras instituições é um risco estratégico crítico. Falhas no diálogo, na gestão participativa ou na entrega de resultados podem impactar negativamente a reputação e a legitimidade da PROCCE, dificultando o alcance de objetivos chave relacionados ao diálogo com a sociedade e à valorização de saberes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

4. Há necessidade de capacitação ou orientações para os servidores da unidade sobre gestão de riscos?

Resposta:

Sim. A elaboração do Plano de Gestão de Riscos para o PDU 2025-2027 foi um exercício fundamental que evidenciou a necessidade de aprofundar e disseminar a cultura de riscos em toda a equipe da PROCCE. Para evoluir de um modelo focado em objetos de risco específicos, como praticado em 2024, para um processo contínuo, preventivo e integrado à gestão diária, identificamos a necessidade de capacitação e orientação para todos os servidores.

As áreas prioritárias para capacitação incluem:

1. Alinhamento sobre a Política de Risco da Ufopa (Resolução 299/2023), conceitos fundamentais e a importância da gestão de riscos no serviço público.
2. Treinamento prático sobre a aplicação de ferramentas para identificar, analisar e avaliar riscos nas atividades e projetos cotidianos.
3. Orientações sobre como implementar, monitorar e avaliar a eficácia dos controles preventivos e mitigatórios definidos em nosso PDU. (Grifos do autor).

Em 23.07.2025, por meio do Ofício nº 99/2025/PROGEP/REITORIA/UFOPA, a Progep também encaminhou manifestação:

1. Existe um responsável ou comissão interna para tratar da gestão de riscos em atendimento ao Art. 21 da Resolução 299/2023 - Política de Risco da Ufopa? Caso sim, encaminhar a designação formal do gestor de risco.

R: Ainda não há um responsável formalmente designado ou comissão interna instituída para a gestão de riscos na unidade. No entanto, estamos em processo de definição e formalização da designação do gestor de riscos no âmbito da Progep, com o objetivo de atender às exigências da Resolução 299/2023 e garantir a efetiva implementação da Política de Gestão de Riscos da Ufopa.

2. Existe algum processo formal de identificação e avaliação de riscos, macrop processo e/ou processos objetivando o atendimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no PDI 2024-2031 em que a unidade aparece como responsável?

R: Ainda não foi implementado um processo formal de identificação e avaliação de riscos vinculado aos objetivos estratégicos do PDI 2024-2031. No entanto, a unidade encontra-se em fase de análise e estruturação das ações necessárias para estabelecer esse processo, de forma alinhada às diretrizes institucionais e às metas do planejamento estratégico.

3. Quais tipos de riscos são mais críticos para as atividades da sua unidade (operacional, financeiro, legal, reputacional, etc.) que estão relacionados com os objetivos estratégicos do PDI 2024-2031?

R: Os riscos mais críticos identificados, até o momento, são de natureza operacional, com impacto direto sobre os processos internos da unidade. Tais riscos afetam a eficiência e a continuidade das atividades administrativas, especialmente aquelas relacionadas à gestão de pessoas. Vale destacar que essas atividades operacionais têm implicações diretas também na área financeira, considerando que a unidade é responsável pela execução da folha de pagamento dos servidores.

4. Há necessidade de capacitação ou orientações para os servidores da unidade sobre gestão de riscos?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

R: Sim. Há uma necessidade identificada de capacitação e orientações específicas sobre gestão de riscos. A equipe ainda possui conhecimento limitado sobre o tema, e a realização de treinamentos será essencial para assegurar a correta aplicação da Política de Gestão de Riscos e o fortalecimento da cultura de governança na unidade. (Grifos do autor)

A Sinfra encaminhou informações em 30.07.2025, por meio do Ofício nº 61/2025/SINFRA/REITORIA/UFOPA:

Em resposta ao Ofício nº 90/2025 – Auditoria, referente à pergunta 1 do questionário, informamos que ainda não há comissão interna da Sinfra designada para tratar da gestão de riscos, conforme estabelece a Política de Gestão de Riscos da Ufopa.

Quanto à pergunta 2, destacamos que, no momento da elaboração do Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU), a Sinfra descreveu suas ações de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2031.

No que se refere aos tipos de riscos críticos para as atividades da nossa unidade (questão 3), destacamos os riscos financeiros como os mais impactantes para a execução das nossas ações.

Por fim, ressaltamos a importância de ampliação das capacitações sobre o tema, a fim de tornar mais clara e efetiva a nossa conduta frente ao desenvolvimento da Política de Gestão de Riscos da Ufopa (questão 4).

Até a conclusão deste relatório, Proges não encaminhou suas respostas ao questionário.